

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2932/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 134060/2020 e **A U T O R I Z O** a aquisição de material de consumo - POWERPLEX FUSION SYSTEM; PADRÃO DE FLUORÓFOROS USADO NA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL; KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA DE SUABES; KIT PARA PROCESSAMENTO RÁPIDO DE EVIDÊNCIAS DE AGRESSÃO SEXUAL - por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 11.909.227/0001-70, para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular, da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor total de R\$ 112.177,00 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b68fe0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar